



PORTARIA Nº 074/85 *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e;

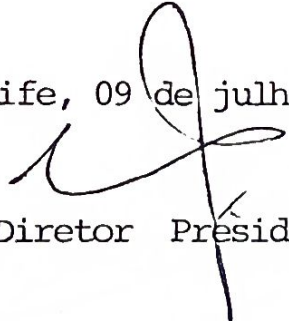
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 037/85 de 08.07.85, da Gerência de Fiscalização;

RESOLVE:

I- SUSPENDER por 03 (três) dias, o empregado GUILHERME MAURÍCIO AZEVEDO SANTOS, conforme está narrado na comunicação interna nº 037/85 de 08.07.85, da Gerência de Fiscalização.

II- ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 09 de julho de 1985


Diretor Presidente

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

